



Câmara Municipal de Guarujá

ESTADO DE SÃO PAULO

MATÉRIA: Projeto de Lei Nº 143/2018, que estabelece a obrigatoriedade de se informar sobre os motivos de eventual interrupção ou paralisação de obras públicas no Município

DATA: 11/06/2019

OBJETIVO: Fazer com que a Administração Municipal, por força de lei, deva informar sobre os motivos de eventuais interrupções ou paralisações de obras públicas no Município.

RESULTADO: REJEITADO POR 13 VOTOS

TIPO DE VOTAÇÃO: SIMBÓLICA (ENBLOBADA)

CONTRA – Ninguém

A FAVOR (da manutenção do veto)- Antonio Fidalgo Salgado Neto, José Nilton Lima de Oliveira, Luciano de Moraes Rocha, Edmar Lima dos Santos, Fernando Martins dos Santos, Joel Agostinho de Jesus, José Francinaldo Ferreira de Vasconcelos, Mário Lúcio da Conceição, Mauro Teixeira, Marcos Pereira Azevedo, Raphael Vitiello Silva, Sergio Jesus dos Passos e Wanderley Maduro dos Reis.

NÃO VOTARAM – Andressa Sales Strambeck da Costa, Manoel Francisco dos Santos Filho, Walter dos Santos (que não estavam no plenário no momento da votação) e Edilson Dias, que presidia a sessão.

* O presidente da Câmara só vota em casos de empate nas deliberações.